

**Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A.**

CNPJ/ME n.º 10.257.164/0001-52 - NIRE 35.300.360.389  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20/04/2022

**Data, Hora e Local:** No dia 20/04/2022, às 10h, na sede da Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A., sociedade anônima fechada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Edson, n.º 11, Bairro Campo Belo, CEP: 04.618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Leonardo Modesti Vedolin - Presidente; e Fabio Ferreira Cunha - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia dos Srs. **Adam Oliveira Alves** e **Paulo Thiago Araújo Moraes** do cargo de Diretor sem Designação Específica; (ii) a consolidação da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou sem ressalvas: (i) Acatar as renúncias apresentadas pelos Srs. **Adam Oliveira Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.079.479-0, expedida pela SSP/SE, e inscrito no CPF/ME sob o n.º 017.036.165-96, e **Paulo Thiago Araújo Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2002002208951, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/ME sob o n.º 022.048.243-80, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 11, Bairro Campo Belo, CEP: 04.618-030, do cargo de Diretor sem Designação Específica, com efeitos imediatos, conforme cartas de renúncia apresentadas em 1º de março de 2022, em relação ao Sr. Adam Oliveira Alves, e em 19 de abril de 2022, em relação ao Sr. Paulo Thiago Araújo Moraes, e que ficarão arquivadas na sede da Companhia. A Companhia agradece aos Srs. Adam Oliveira Alves e Paulo Thiago Araújo Moraes pelos serviços prestados durante seu mandato. (ii) Em razão da deliberação acima, a acionista decide consolidar a atual composição da diretoria da Companhia (a "Diretoria"): (i) Diretor Presidente: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da CNH n.º 00604485683, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CPF/ME sob o n.º 682.787.720-53; (ii) **Diretor sem Designação Específica: Renato Bastos Rodrigues**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.006.535, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 305.177.868-00; (iii) **Diretora sem Designação Específica: Samantha Pereira França**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0202070900, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o n.º 029.219.686-57, todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 11, Bairro Campo Belo, CEP: 04.618-030. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Modesti Vedolin e Secretário: Fabio Ferreira Cunha. Acionista Presente: Assistência Médica Domiciliar Assunção S.A., representada por Leonardo Modesti Vedolin e Renato Bastos Rodrigues. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Fabio Ferreira Cunha** - Secretário. JUCESP nº 269.363/22-1 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>